

RELATÓRIO

ANUAL DE INFORMAÇÕES

2025

QUEM SOMOS:

Primeiro plano de previdência da advocacia de todo o país, O OABPrev-SC nasceu como lasasc em 1995 sob a marca do arrojo e a partir de um projeto idealizado pelo advogado Jefferson Kravchychyn. Quase 10 anos depois, a Entidade foi novamente pioneira ao dar um novo grande passo à frente com a mudança para OABPrev-SC, constituindo-se então uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, criada para administrar planos de previdência, a partir de então utilizando a forte marca OAB. Em contrapartida, passou a ser submetido à intensa fiscalização do Banco Central e da Secretaria da Previdência Complementar, hoje PREVIC, o que é muito salutar para a instituição.

Criado com o principal propósito de oferecer aos advogados catarinenses e seus familiares um futuro tranquilo, seguro e programado, o OABPrev-SC é um plano completo, com benefícios de aposentadoria programada, por invalidez total e permanente, pensão por morte e, na fase do recebimento, oferece ao participante uma renda extra, que funciona como se fosse um 13.º salário. Além de fazer parte de um moderno, seguro e rentável plano de aposentadoria, o participante é a parte mais importante do sistema, pois é o proprietário de todos os recursos aportados. Por tudo isso, além de proteger o advogado dos riscos sociais de sobrevivência invalidez e morte, o OABPrev-SC é um instrumento de segurança financeira para seus dependentes. Enfim, a adesão ao plano de previdência dos advogados catarinenses é a chave de um novo momento na vida: o planejamento do futuro que garante a tranquilidade após tantos anos ativos na profissão.

INSTITUIDORES

Os fundos de pensão operados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar e juridicamente sem fins lucrativos no Brasil são criados a partir do vínculo entre empresas e trabalhadores ou entidades e associados. As entidades instituidoras do OABPrev-SC são a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina, a Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina e o Sicoob Advocacia.

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional do OABPrev-SC, tendo a responsabilidade de definir a política geral de administração estratégica da Entidade e os planos de benefícios de previdência complementar da Instituição, exercendo sua ação por meio de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação.

Titulares:

Denise da Silveira Peres de Aquino Costa
Eni Terezinha Aragão Duarte
Jefferson Mário Santana
Jorge Luiz dos Santos Mazera
Kliwer Schmitt
Marion Elisabete da Silva

Suplentes:

Danielle Masnik
José Carlos Francisco da Silva Jr.

CONSELHO FISCAL

Órgão de controle interno do OABPrev-SC. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da Entidade.

Titulares:

Eliane Emília Machado Pacheco
Isadora Mello Guimarães Barth
Júlio César de Souza
Kisley Domingos

Suplentes:

Handerson Rodrigues
Rafael Santos Adriano

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração do OABPrev-SC, atuando em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Os Diretores Executivos foram indicados pelo Conselho Deliberativo, observados todos os requisitos profissionais exigidos pela Legislação de Previdência Complementar, e foram submetidos à prévia habilitação para exercício das funções junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Economia.

Composição:

Márcio Sachet - Diretor Presidente
Yuri Carioni Engelke - Diretor Administrativo e Financeiro
Luís Fabiano de Araújo Giannini - Diretor de Segurança

Canais de Relacionamento com Participantes

E-mail: contato@oabprev-sc.org.br

Telefone: (48) 3222-7440

Site: <https://oabprev-sc.org.br/>

Endereço: Avenida Hercílio Luz, 639 Sala 211 - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88020-000

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	5
GESTÃO DE PARTICIPANTES	6
INDICADORES DE GESTÃO	7
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	9
DESPESAS COM INVESTIMENTOS.....	11
Demonstrações Contábeis	12
Balanço Patrimonial Consolidado	12
Demonstrações Contábeis	13
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidado.....	13
Demonstrações Contábeis	14
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cio.....	14
Demonstrações Contábeis	15
Demonstração do Ativo L�quido por Plano de Benef�cio	15
Demonstrações Contábeis	16
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidado.....	16
Demonstrações Contábeis	17
Demonstração das Provis�es T�cnicas dos Plano de Benef�cios.....	17
Notas Explicativas �s Demonstrações Cont�beis Consolidadas.....	18
RELAT�RIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONT�BEIS	32
PARECER DO CONSELHO FISCAL	34
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	35
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - 2025	36
POL�TICA DE INVESTIMENTOS	43
PARECER ATUARIAL.....	59
GLOSS�RIO	63

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezados(as) Participantes,

Apresentamos o Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2025, reafirmando o compromisso da OABPrev-SC com a transparência, a responsabilidade na gestão e a construção de um futuro mais.

Mais do que uma obrigação legal, este relatório representa um importante instrumento de aproximação, por meio do qual compartilhamos os resultados alcançados, as decisões estratégicas adotadas e a evolução de nosso plano ao longo do último ano.

O ano de 2025 foi especialmente marcante para a nossa Entidade. Celebramos 20 anos de história — duas décadas dedicadas a cuidar do futuro da advocacia catarinense. Esta trajetória foi construída com base na confiança dos participantes, na solidez das decisões e no compromisso permanente com a segurança previdenciária.

Ao longo desses anos, superamos desafios, acompanhamos transformações econômicas e evoluímos continuamente, sempre guiados por princípios de responsabilidade, transparência e visão de longo prazo. Chegar a esse marco é motivo de orgulho, mas, sobretudo, de responsabilidade: a de honrar o caminho percorrido e seguir avançando com consistência e propósito.

Os resultados apresentados neste relatório são fruto do trabalho conjunto da Diretoria, Conselhos e equipe técnica, aliados à confiança depositada por cada participante. É essa parceria que sustenta o crescimento da Entidade e fortalece nossa missão de proteger projetos de vida e garantir tranquilidade para o futuro.

Celebrar 20 anos é também renovar compromissos. Olhamos para os próximos anos com responsabilidade e otimismo, confiantes na nossa capacidade de continuar evoluindo e entregando valor a todos que nos confiam o seu futuro.

Agradecemos, mais uma vez, pela confiança e parceria ao longo dessa jornada.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva
OABPrev-SC

GESTÃO DE PARTICIPANTES

O Plano de benefícios OABPrev-SC em conformidade com a Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019, apresenta o resumo de 2025 referente à quantidade de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, montante das contribuições recebidas e benefícios pagos.

DESCRIÇÃO	VALORES
* Números de Participantes Ativos	9.078
* Participantes Aposentados	99
* Beneficiários de Pensão	49
* Instituidores	3
** Contribuições Recebidas	R\$ 30.776.256,89
** Portabilidades Recebidas	R\$ 397.932,58
** Pecúlios recebidos	R\$ 2.090.761,41
** Pagamentos de Resgates	R\$ 20.021.014,02
** Pagamentos de Benefícios	R\$ 4.586.901,72
** Pagamentos de Portabilidades	R\$ 484.883,63

* Posição em 31/12/2025
 ** Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

INDICADORES DE GESTÃO

Conforme Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Taxa de Administração	0,30% ao ano	0,35% ao ano
Despesas Administrativas sobre o Total de Participantes	R\$ 335,42	R\$ 285,29
Despesas Administrativas sobre o Ativo Total	0,88%	0,82%
Despesa de Pessoal	R\$ 1.338.672,34	R\$ 1.193.977,17
Pro Labore recebido	R\$ 2.409.631,41	R\$ 1.653.640,87
Taxa de Carregamento	0,00%	0,00% ao ano
Despesa Administrativa sobre os recursos garantidores dos planos de benefício de caráter previdenciário administrados	0,89%	0,83%
Despesas Administrativas sobre as Receitas Administrativas	86,13%	95,57%
Evolução do Fundo Administrativo	O Fundo Administrativo aumentou 20,68% fechando em R\$ 4.741.649,05	Aumento de 6,93% fechando em R\$ 3.929.196,00

INDICADORES DE GESTÃO

Conforme Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Taxa de administração, em relação ao total de participantes e assistidos	113,81	114,95
Taxa de administração, em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário	0,30%	0,34%
Taxa de carregamento em relação ao total de participantes e assistidos	-	-
Taxa de carregamento em relação as contribuições dos participantes e assistidos e dos patrocinadores e instituidores ou aos benefícios dos assistidos	0,00%	0,00%
Despesas da gestão administrativa em relação ao fundo administrativo dos planos de benefícios de caráter previdenciário	66,84%	66,56%
Despesas da gestão administrativa em relação valor estabelecido para o exercício	97,26%	91,60%
As despesas com pessoal, relação às receitas da gestão administrativa	36,38%	43,63%
As despesas com pessoal, relação às despesas da gestão administrativa totais	42,24%	45,65%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

RECEITAS/ DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	2025	2024	2023
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	4.083.102,80	2.935.994,67	3.193.043,97
GESTÃO PREVIDENCIAL	10.841,48	24,05	26.899,83
INVESTIMENTOS	1.075.824,60	1.053.748,34	935.294,03
DIRETAS	2.593.193,90	1.682.658,85	1.966.174,63
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	403.242,82	199.563,43	264.675,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.169.424,43	2.615.288,26	2.675.437,80
PESSOAL E ENCARGOS	1.338.672,34	1.193.977,17	1.242.139,72
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	71.700,49	64.681,94	40.067,10
VIAGENS E ESTADIAS	49.544,30	59.565,25	53.863,37
SERVIÇOS DE TERCEIROS	855.669,10	725.947,38	787.881,49
Serviços Atuariais	26.358,58	23.022,30	20.417,30
Serviços Contábeis	5.920,00	5.648,00	5.398,00
Serviços Jurídicos	0	1.616,19	8.784,46
Tecnologia da Informação	77.195,40	74.163,59	73.180,84
Auditoria Contábil	27.285,00	8.700,00	17.934,00
Serviços e Consultorias de Investimentos	17.930,11	11.966,82	11.549,43
Serviços de manutenção e conservação	23.150,00	17.812,50	20.762,50
Administração do Passivo	304.264,22	298.281,21	306.888,60
Despesas bancárias	192.302,07	199.706,77	244.834,36
Publicidade e propaganda	30.834,52	85.030,00	78.132,00
Assessoria de comunicação	150.429,20	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	576.068,78	358.381,28	333.692,32
Associações de Classe	19.006,27	10.727,03	17.982,35
Brindes	31.303,28	59.521,90	77.750,71
Cartório	18,58	899,79	160,70
Aluguel e Condomínio	40.890,75	32.719,77	12.819,40
Correios e Encomendas	1.439,40	799,1	6.295,29
Energia Elétrica	11.982,71	8.991,19	8.436,06
Material Grafico/Impressos	72.799,15	2.005,00	32.697,19
Internet	5.061,66	4.957,56	4.315,18
Lanches e Refeições	10.138,92	5.400,41	4.375,72
Material de Limpeza e Conservação	0,00	395,35	711,9
Locomoção	4.184,35	5.020,58	1.907,57
Material de Consumo	33.132,31	15.357,81	5.309,75
Material de Expediente	1981,09	2.591,02	1.357,23

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

RECEITAS/ DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	2025	2024	2023
Manutenção Geral/Consertos/Reparos	480,00	2.676,70	2.734,50
Publicidade e Propaganda	0,00	1.007,00	5.942,80
Telefonia	12.199,94	10.626,85	10.616,86
Seguros	5.612,14	5.056,40	5.091,02
Tarifas Públicas	0,00	0,00	2.546,82
Equipamentos de Pequeno Porte	5.887,94	1.828,61	1.133,28
Eventos e Projetos	107.118,25	63.344,11	43.734,37
Uniformes	2.471,54	6.828,18	3.765,86
Medicina Ocupacional	3.254,70	2.582,00	2.565,50
Material de Informática	517,52	45,00	444,01
Certificadora	2.035,90	704,00	0,00
Criação e Desenvolvimento	5.028,00	6.430,23	6.457,00
Locação	49.670,14	17.839,81	6.355,43
Patrocínio	90.700,86	77.581,60	65.539,60
Outras Despesas Gerais	59.153,38	12.444,28	2.646,22
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	44.467,60	41.514,55	41.264,26
DEPRECIAÇÕES	44.467,60	41.514,55	41.264,26
Móveis e Utensílios	3.106,32	3.106,32	3.121,23
Máquinas e Equipamentos	3.051,77	2.990,64	2.990,64
Instalações	312,00	312,00	312,00
Equipamentos de Informáticas	9.594,95	6.701,24	6.437,83
Bens Imóveis	28.402,56	28.404,35	28.402,56
TRIBUTOS	233.301,82	171.220,69	176.529,54
Pis	26.540,93	19.083,96	20.754,77
Cofins	163.328,80	117.439,79	127.721,76
TAFIC	36.000,00	28.000,00	24.000,00
Taxas e Tributos Municipais	6.104,44	6.696,94	2.717,63
Taxas e Tributos Federais	1.327,65	0,00	1.335,38

DESPESAS COM INVESTIMENTOS

Conforme Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

DESPESAS INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS	2025	2024
DESPESAS INVESTIMENTOS	52.697,66	29.322,33
DESPESAS DIRETAS	52.697,66	29.322,33
Taxa de custódia	0,00	0,00
Taxa SELIC	19,99	11,60
Taxa CETIP	52.602,19	29.284,09
Taxa de Administração	0,00	0,00
Taxa Liquidação Financeira	75,48	26,64

Demonstrações Contábeis

Balço Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024		2025	2024
ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL Nota 4	307	442	EXIGÍVEL OPERACIONAL Nota 7	1.137	1.144
			Gestão previdencial	950	966
REALIZÁVEL Nota 5	360.115	318.212	Gestão administrativa	179	171
Gestão previdencial	159	0	Investimentos	8	7
Gestão administrativa	342	325			
Investimentos	359.614	317.887	PATRIMÔNIO SOCIAL Nota 8	359.697	317.933
Fundos de investimento	359.474	317.887	Patrimônio de cobertura do plano	354.955	314.004
Operações com participantes	140	0	Provisões matemáticas nota 11	354.955	314.004
			Benefícios concedidos	32.205	26.427
IMOVILIZADO E INTANGÍVEL Nota 6	412	423	Benefícios a conceder	322.750	287.577
Imobilizado	411	422			
Intangível	1	1	FUNDOS	4.742	3.929
			Fundos administrativos	4.742	3.929
TOTAL DO ATIVO	360.834	319.077	TOTAL DO PASSIVO	360.834	319.077

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024	VARIAÇ�O (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	317.933	289.769	10%
1. ADIÇ�ES	78.636	60.989	29%
Contribuiç�es previdenciais	30.779	31.255	-2%
Portabilidade	398	793	-50%
Indenizaç�o de riscos terceirizados	2.091	697	200%
Revers�o de fundos administrativos	101	66	53%
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	41.184	25.243	63%
Receitas administrativas	3.680	2.736	35%
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o administrativa	403	199	103%
2. DESTINAÇ�ES	(36.872)	(32.825)	12%
Benef�cios	(4.587)	(3.822)	20%
Resgates	(20.021)	(16.776)	19%
Portabilidade	(485)	(1.278)	-62%
Repasse de pr�mio de riscos terceirizados	(8.509)	(8.268)	3%
Despesas administrativas	(3.169)	(2.615)	21%
Revers�o de recursos para o Plano de Benef�cios - Gest�o administrativa	(101)	(66)	53%
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1+2)	41.764	28.164	48%
Provis�es matem�ticas/ fundos	40.951	27.910	47%
Fundos administrativos	813	254	220%
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	359.697	317.933	13%

As notas explicativas s o parte integrante das Demonstrações Cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024	VARIAÇ�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	314.004	286.094	10%
1. ADIÇ�ES	74.564	58.054	28%
Contribuiç�es	30.790	31.255	-1%
Portabilidade	398	793	-50%
Indenizaç�o de riscos terceirizados	2.091	697	200%
Revers�o de fundos administrativos	101	66	53%
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	41.184	25.243	63%
2. DESTINAÇ�ES	(33.613)	(30.144)	12%
Benef�cios	(4.587)	(3.822)	20%
Resgates	(20.021)	(16.776)	19%
Portabilidade	(485)	(1.278)	-62%
Repasse de pr�mio de riscos terceirizados	(8.509)	(8.268)	3%
Custeio administrativo	(11)	0	-100%
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	40.951	27.910	47%
Provis�es matem�ticas/ fundos	40.951	27.910	47%
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	354.955	314.004	13%
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	4.742	3.929	21%
Fundos administrativos	4.742	3.929	21%

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	360.742	318.994	13%
Disponível	121	277	-56%
Recebível	4.901	3.941	24%
Investimento	355.720	314.776	13%
Fundos de investimento	355.720	314.776	13%
2. OBRIGAÇÕES	1.045	1.061	-2%
Operacional	1.045	1.061	-2%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	4.742	3.929	21%
Fundos administrativos	4.742	3.929	21%
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	354.955	314.004	13%
Provisões matemáticas	354.955	314.004	13%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
1.1. RECEITAS			
Custeio administrativo previdencial	11	0	100%
Custeio administrativo dos investimentos	1.076	1.054	2%
Receitas diretas	2.593	1.653	57%
Outras	0	29	-100%
Resultado positivo líquido dos investimentos	403	199	-103%
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.270)	(2.681)	22%
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(3.169)	(2.615)	21%
Pessoal e encargos	(1.339)	(1.194)	12%
Treinamentos/Congressos e seminários	(72)	(65)	11%
Viagens e estadias	(49)	(59)	-17%
Serviços de terceiros	(856)	(726)	18%
Despesas gerais	(576)	(358)	61%
Depreciações e amortizações	(44)	(42)	5%
Tributos	(233)	(171)	36%
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	(101)	(66)	53%
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2)	813	254	220%
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (4)	813	254	220%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+5)	4.742	3.929	21%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas dos Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)	356.000	315.065	13%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	354.955	314.004	13%
1.1. Benefícios concedidos	32.205	26.427	22%
Contribuição definida	32.205	26.427	22%
1.2. Benefícios a conceder	322.750	287.577	12%
Contribuição definida	322.750	287.577	12%
Saldo de contas - Parcela constituída pelos participantes	316.479	282.097	12%
Saldo de contas - Parcela participantes portadas EFPC	3.641	2.884	26%
Saldo de contas - Parcela participantes portadas EAPC	2.630	2.596	1%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.045	1.061	-2%
4.1. Gestão previdencial	1.045	1.061	-2%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina -OABPREV-SC é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, CNPB nº 20.040.029-56. Autorizado a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através da portaria nº 125 de 08 de outubro de 2004, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade principal de administrar o Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado de Santa Catarina – PBPA. São instituidores do PBPA, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina – OAB/SC e a Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Santa Catarina – CAASC e em dezembro de 2017 foi aprovado o convênio de adesão para ser Instituidor a Cooperativa de Crédito Mútuo dos advogados de Santa Catarina – Sicob Advocacia.

O OABPREV-SC tem sede e foro na Avenida Hercílio Luz, 639 - sala 211 – Centro, Florianópolis – SC, podendo manter escritórios, agentes ou representações locais e regionais em qualquer parte do território nacional.

O OABPREV-SC tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Poderá promover outros programas previdenciais, em caráter facultativo, mediante contribuição específica dos membros interessados, respeitada a legislação vigente. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade principal, suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e seus dependentes, nos termos do regulamento do seu plano de benefício e custeios.

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios: (a) aposentadoria programada; (b) aposentadoria por invalidez total e permanente; e (c) pensão por morte do participante ativo ou assistido.

A concessão dos Institutos está restrita aos participantes.

O participante custeia de forma facultativa contribuição destinada a cobrir a parcela adicional de risco, contratada pelo OABPREV-SC com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência, para cobertura de morte e invalidez total e permanente do participante. A cobrança dessa contribuição é feita pela Entidade e repassada à Seguradora, detentora do risco.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 O OABPREV-SC possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e média de idade:

DESCRIÇÃO	2025	IDADE MÉDIA 2025	2024	IDADE MÉDIA 2024
Ativos	9.078	37,45	9.034	37,75
Assistidos - Aposentados	99	66,16	85	66,29
Assistidos - Pensionistas	49	46,36	48	45,33
Total	9.226		9.167	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução Previc 23 de 14 de agosto 2023, Resolução CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução Previc 61 de 11 de dezembro 2024 e Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG 2001- Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as práticas contábeis brasileiras. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas a sua operação.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resolução Previc 23 de 14 de agosto 2023, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis:

- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL;
- IV - Demonstração do Ativo L quido - DAL
- V - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA;
- VI - Demonstração das Provis es T cnicas – DPT.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições (adições) previdenciais são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido na Resolução CNPC 23/2023.

b) Provisões Matemáticas

São apuradas com base nos saldos de contas individuais vertidos através de contribuições aportadas pelos participantes e sinistros pagos pela seguradora, atualizados pela rentabilidade dos investimentos, representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial e plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração do OABPREV-SC considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem:

- i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classificação de investimentos como “Mantidos até o vencimento”,
- ii) não realização de provisão para perda de Investimentos,
- iii) valores a pagar à Seguradora pelo benefício adicional de risco,
- iv) as provisões matemáticas, e
- v) as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução Previc 23 de 14 de agosto e 2023, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Adm Previdencial e Investimentos) e reciprocidades repassadas pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos do PGA são debitadas no Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução Previc 23 de 14 de agosto 2023.

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial está representado por valores a receber previdenciais.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os recursos garantidores do OABPrev-SC estão aplicados em Fundos de Investimentos. As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Financeiras, com base no valor da quota do patrimônio, demonstradas pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à Fundação em 31 de dezembro de cada ano.

f) Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10 %
Computadores e Periféricos	20 %
Imóveis	4 %

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

h) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder estão registradas em conformidade com os relatórios atuariais.

i) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes no fundo fixo de caixa e nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O OABPREV-SC possui os seguintes saldos no Fundo Fixo de Caixa e em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	R\$ mil	
IMEDIATO	2025	2024
Caixa	0	1
Bancos Conta Movimento	292	441
Banco do Brasil	6	2
Caixa Econômica Federal	4	1
OABCRED - SICOOB	276	434
Santander	6	4
Carteira Administrada	15	0
Total	307	442

5. REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Registra os valores a receber decorrentes de operações previdencial nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, e 2024, discriminados a seguir.

	R\$ mil	
REALIZÁVEL PREVIDENCIAL	2025	2024
Recursos a receber	149	0
Contribuições do mês Participantes	149	0
Outros realizáveis	10	0
Recursos a receber do PGA Tarifas bancárias	10	0
Total	159	0

b) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, Cotas de cooperativa, representando um direito da entidade adquirido quando da abertura de conta corrente no banco Sicoob, que pode ser recebido caso esta conta venha a ser encerrada e o valor do Pró Labore que decorre da contratação terceirizada do risco, que prevê o repasse de 20% a título de Pró Labore para o custeio administrativo, referentes a nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, e 2024, discriminados a seguir.

	R\$ mil	
REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2025	2024
Responsabilidade de Terceiros	342	325
Costas de cooperativa de crédito	171	158
Pró-Labore Mongeral Aegon	171	167
Total	342	325

c) INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade possui gestão segregada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os recursos encontram-se aplicados em Fundos de Investimentos custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia – CBLC, os títulos são registrados a valor de mercado, conforme previsto na Resolução CMN 4.994 de 24/03/2022.

No ano de 2025 foi aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo a concessão de empréstimos à participantes, com início da operação a partir de outubro de 2025 com a finalidade de retenção de participantes e aumento da rentabilidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a alocação dos investimentos em garantia das reservas técnicas estão apresentados a seguir:

		R\$ mil	
INVESTIMENTOS			
Fundos de Investimentos		359.474	317.887
Renda fixa		1.019	530
Brad RF DI Fed Extra		1.019	530
Multimercado		358.455	317.341
Mongeral Aegon OABPrev SC FIM		170.237	149.622
Somma OABPrev SC FI Multimercado		121.496	109.325
Vinci OABPREV SC FIM Cred Privado		66.722	58.394
Outros fundos de investimentos		0	16
Relacionados com disponível investimento		0	16
Empréstimos a participantes		140	0
Total dos Investimentos		359.614	317.887

Os recursos previdenciais investidos pela OABPREV-SC obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2025.

ANO DE 2025 - Base Mensal	Rentabilidade	Índice Referência INPC+4,24%	% Índice Referência
Janeiro	0,94%	0,36%	261,11%
Fevereiro	0,87%	1,81%	48,07%
Março	0,82%	0,83%	98,80%
Abril	1,34%	0,81%	165,43%
Mai	1,08%	0,70%	154,29%
Junho	1,02%	0,56%	182,14%
Julho	0,90%	0,59%	152,54%
Agosto	1,10%	0,14%	785,71%
Setembro	1,13%	0,89%	126,97%
Outubro	1,10%	0,41%	268,29%
Novembro	1,03%	0,34%	302,94%
Dezembro	1,10%	0,57%	192,98%
Total 2025	13,16%	8,30%	158,55%

6. IMOBILIZADO e INTANGÍVEL

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e instalações, 20% para equipamentos de informática, e 4% para bens imóveis cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Resolução Previc 23 de 14 de agosto 2023.

	R\$ mil	
	2025	2024
Imobilizado e Intangível (I+II)	412	423
Imobilizado	411	422
Operacional Corpóreo (I)	411	422
Bens Móveis	46	28
Móveis e Utensílios	6	9
Custo	126	126
(-) Depreciação	(120)	(117)
Equipamentos de informática	28	10
Custo	155	128
(-) Depreciação	(127)	(117)
Instalações	1	1
Custo	8	8
(-) Depreciação	(7)	(7)
Máquinas e Equipamentos	11	8
Custo	57	51
(-) Depreciação	(46)	(43)
Bens Imóveis	365	394
Sala Comercial 211	187	203
Custo	392	392
(-) Amortização	(205)	(189)
Sala Comercial 210	101	109
Custo	212	212
(-) Amortização	(111)	(103)
Benfeitorias	77	82
Custo	106	106
(-) Amortização	(29)	(24)
Intangível (ii)	1	1
Software	1	1
Custo	1	1
(-) Amortização	-	-

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Corresponde aos valores a pagar assumidos pelo plano de benefícios com terceiros, mediante contratação terceirizada do risco e retenção de IR sobre resgates e benefícios mensais, com vencimento em janeiro de 2026. Os saldos de 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados a seguir:

	R\$ mil	
EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL	2025	2024
IRRF s/ Benefícios Renda Continuada	31	37
IRRF s/ Benefícios Pagamento Único	198	223
Adiantamento de Contribuições	0	1
Valores a repassar Risco Terceirizado	718	701
Outras Exigibilidades	3	4
Total	950	966

b) Gestão Administrativa

Correspondem aos compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativos à Gestão Administrativa, assim como as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros, tributos a recolher que vencem em janeiro de 2026 e repasse ao PGA relativo a tarifas bancárias.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam os seguintes valores:

	R\$ mil	
EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2025	2024
Salários e encargos	153	157
Fornecedores	0	1
Retenções a recolher	3	1
Tributos a recolher	13	12
Outras exigibilidades	10	0
Total	179	171

c) Investimento

Correspondem aos compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativos à Gestão Investimentos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam os seguintes valores:

	R\$ mil	
EXIGÍVEL OPERACIONAL INVESTIMENTOS	2025	2024
Contas a pagar	8	7
Fundo investimento multimercado	8	7
Total	8	7

8. PATRIMÔNIO SOCIAL – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) Provisões matemáticas

	R\$ mil	
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2025	2024
Benefícios concedidos	32.205	26.427
Benefícios a conceder	322.750	287.577
Total	354.955	287.577

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários OABPREV-SC.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria Entidade. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, evidenciados no quadro Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e emite o seu parecer de acordo com nota técnica atuarial. Foram utilizados pelo atuário os seguintes indicadores na avaliação Atuarial de 2025 do plano previdencial administrado pela OABPREV-SC.

- a) Indexador Econômico: Cota Patrimonial
- b) Taxa anual de juro atuarial: 4,24% a.a.
- c) Crescimento real médio dos salários: não aplicável:
- d) Crescimento real médio dos benefícios do Plano: não aplicável
- e) Inflação anual futura estimada: não aplicável

Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste.

- a) Capacidade Salarial: não aplicável:
- b) Capacidade do Benefício: não aplicável.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Biométrica (Ativos, Aposentados e Pensionistas)

- a) Mortalidade Geral: BR-EMsSB-2015 f
- b) Entrada em Invalidez: não aplicável
- c) Mortalidade de Inválidos: BR-EMsSB-2015 f

Demográfica (Ativos)

- a) Rotatividade: não aplicável
- b) Geração Futura: não aplicável

Outras Hipóteses

- a) Entrada em Aposentadoria: 100% dos Participantes Ativos se aposentarão quando se habilitarem ao benefício regulamentar
- b) Composição familiar: considera-se a estrutura familiar informada. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), cabe ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do Plano de Benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual. A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentados na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada concedidos a seus assistidos, participantes e beneficiários em gozo de tais benefícios.

Benefícios a conceder representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

b) Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pelas receitas administrativas (Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta o seguinte saldo:

	R\$ mil	
	2025	2024
Fundo Administrativo	4.742	3.929
Cobertura do Ativo Permanente	358	423
Sobrecarga Administrativa	3.049	2.171
Fundo Especial de Contingências	1.335	1.335

Por determinação da Diretoria Executiva, os fundos administrativos foram segregados entre: Cobertura do Ativo Permanente, resultado da posição no mês, do Ativo Permanente; Fundo Especial de Contingências, formado pela dotação especial quando da constituição da entidade, oriunda do IASASC, deduzido de despesas autorizadas pelo Conselho Deliberativo e Sobrecarga Administrativa, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas. Durante o exercício não houve utilização do Fundo especial.

9. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – GESTÃO PREVIDENCIAL

As mutações patrimoniais do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas dos fluxos dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Num plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, através da constituição ou reversão de Provisões Matemáticas, desta forma não há formação de superávit ou déficit.

a. Adições

Representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Contribuições – representam as contribuições (adições) recebidas na gestão previdencial:

Fluxo dos Investimentos – representa o resultado positivo dos investimentos.

b. Deduções

Representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Benefícios de Prestação Continuada, Resgates, Portabilidade, Pecúlio e outras Deduções – representam os recursos utilizados na cobertura dos benefícios da gestão previdencial:

Recursos Oriundos do PGA – representa valores transferidos do plano de gestão administrativa para o custeio do plano de benefícios dos empregados da Entidade:

Cobertura de despesas Administrativas – representa o valor transferido para o plano de gestão administrativa para a cobertura de despesas administrativas.

A composição da mutação patrimonial do plano previdencial está detalhada na Demonstração da Mutações do Ativo Líquido de Plano.

10. RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O custeio das despesas administrativas da Entidade teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre algumas contribuições dos participantes, custeio administrativo de investimentos, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, receitas indiretas e rendimento das aplicações dos recursos investidos através do Plano de Gestão Administrativa.

a) Taxa de carregamento

Representa a taxa incidente sobre as contribuições dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio.

b) Custeio Administrativos dos Investimentos

Representa a receita da gestão advinda dos investimentos previdenciais para cobertura das despesas administrativas dos investimentos.

c) Receitas Diretas e Outras

Registra receitas da entidade decorrentes de comissões pela intermediação da cobertura de risco.

d) Resultado Positivo dos Investimentos

Representa o resultado positivo dos investimentos dos recursos do Plano de Gestão Administrativa.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto para a administração previdencial.

a) Administração Previdencial

Representa a soma das despesas administrativas da gestão previdencial.

Os valores detalhados das receitas e despesas administrativas relacionadas a administração previdencial estão apresentados na DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

11. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. O OABPREV-SC ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, anulou através do balancete operações comuns a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade: R\$ mil

CONSOLIDAÇÃO		R\$ mil	
		2025	2024
1.02.02.01.02.03	Contribuições para custeio – PGA	1	11
1.02.02.01.02.03	Contribuições para custeio – Op.comuns	(1)	(11)
1.02.02.03.01	Participação no PGA – Plano	4.742	3.929
1.02.02.03.01	Participação no PGA - Op.comuns	(4.742)	(3.929)
1.02.02.06.	Custeio administrativo dos Investimentos - PGA	88	92
1.02.02.06.01	Custeio administrativo dos Investimentos - Op.Comuns	(88)	(92)
2.01.01.06	Valores previdenciais a repassar - Plano	(1)	(11)
2.01.01.06	Valores previdenciais a repassar – Op.comuns	1	11
2.01.03.10.01	Taxa de Administração dos Investimentos Plano	(88)	(92)
2.01.03.10.01.01	Taxa de Administração dos Investimentos - Op.Comuns	88	92
2.03.02.02.02	Participação no Fundo administrativo - Plano	(4.742)	(3.929)
2.03.02.02.02	Participação no Fundo administrativo - Op.comuns	4.742	3.929

12. PIS E COFINS

A Entidade contribui às alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de aposentadorias, pensão, pecúlio e de resgate que compõem as provisões técnicas do plano previdencial).

13. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores dos Planos administrados pela Entidade foram efetivados, nos exercícios sociais de 2025 e 2024, em estrita observância à Resolução CMN 4.994 de 24/03/2022., e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

• Gestão de Recursos

Em conformidade com o Art. 3º, § 2º da Resolução CGPC nº. 12/2002 o OABPrev-SC terceiriza a gestão da sua carteira própria, dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação da Somma Investimentos, inscrita no CNPJ sob nº 05.563.299/0001-06, CVM 721-0, Mongeral Aegon Investimentos Ltda, CNPJ sob nº 16.500.294/0001-50, CVM 12799 e Vinci Gestão de Patrimônio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.421.810/0001-63, CVM 11.836, instituições especializadas na gestão de recursos de terceiros.

• Custódia

De acordo com a Resolução CMN nº. 4.994 de 24/03/2022, os serviços de custódia e tesouraria são prestados pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001 12, CVM 12432, que atua como agente custodiante desde 12/04/2019. São responsáveis pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável, em contas próprias do OABPrev-SC.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

15. LEGISLAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, na Sessão Ordinária 764ª, realizada em 16 de dezembro de 2025, aprova a Resolução Previc 26 que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, que entra em vigor em 01/01/2026. Outra legislação que terá impacto em 2026 foi a publicação da Portaria nº 1.071 de 18 de novembro de 2025 que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução nº 23/2023, referentes à estrutura contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Reforma Tributária - A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 aprovou a reforma tributária sobre o consumo, com consequente autorização legislativa para criar:

- i) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada dos Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 156-A, CF/88):
- ii) Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União (art. 195-V, CF/88): e
- iii) Imposto Seletivo (IS), que deverá incidir sobre produtos industrializados específicos, de competência da União.

Na prática, deverá ocorrer a extinção ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS, que serão absorvidos pelos tributos criados, mantendo-se, entretanto, a competência dos entes federados. As contribuições ao PIS e COFINS deverão compor a CBS.

De acordo com o novo modelo tributário, regulamentado pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, as entidades de previdência complementar fechadas, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, estão enquadradas nas hipóteses de não incidências do

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil recolhimento da CBS e IBS (inciso IX, art. 26 da LC 214/2025). Entretanto, a transição, com a extinção do PIS/COFINS e surgimento da CBS, deve ocorrer entre 2026 e 2032 (art. 351 a 359 da LC 214/2025).

Florianópolis, 31 de dezembro de 2025

marciosachetadv@gmail.com



Márcio André Sachet
Diretor Presidente
CPF 015.773.329-70

YURI CARIONI
ENGELKE:0534611
0950

Assinado de forma digital por
YURI CARIONI
ENGELKE:05346110950
Dados: 2026.03.16 16:07:44
-03'00'

Yuri Carioni Engelke
Diretor Adm. e Financeiro
CPF 053.461.109-50

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA ALMEIDA DA SILVA
Data: 16/03/2026 16:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marta Almeida da Silva
'Contadora CRC-RJ 075023/O-5
CPF: 722.624.607-44



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros e Participantes do

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina - OABPrev-SC

Florianópolis

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina - OABPrev-SC (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina - OABPrev-SC e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou



erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 16 de março de 2026.

BEZ Auditores Independentes Ltda.
CRC PR 5.010/O-2

VALDEMIR
BEZ:693152569
72

Assinado de forma digital
por VALDEMIR
BEZ:69315256972
Dados: 2026.03.16 16:30:26
-03'00'

Valdemir Bez
Contador
CRC-PR 037262/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do OABPrev-SC, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cios, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por plano de benef cios, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidada: o Parecer Atuarial; e o Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis, todos relativos ao exerc cio de 2025, s o de opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Florian polis, 20 de març o de 2026.

eeip.advocacia@gmail.com

D4Sign
 ELIANE EMILIA MACHADO PACHECO
 Assinado

Presidente: Eliane Em lia Machado Pacheco, CPF: 429.290.679-34

KISLEYDOMINGOS@GMAIL.CO

D4Sign
 *Kisley Luiz Domingos*
 Assinado

Vice-Presidente: Kisley Luiz Domingos, CPF: 058.299.609-07

JULIOCESAR.SOUZA@TERRA.C

D4Sign
 J lio Cesar de Souza
 Assinado

Titular: J lio Cesar de Souza, CPF: 168.813.7009-20

ISADORA@GVMGADVOGADOS

D4Sign
 *Isadora Mello Guimar es Barth*
 Assinado

Titular: Isadora Mello Guimar es Barth, CPF: 036.115.880-75

rafaelsadriano@hotmail.com

D4Sign
 Rafael Adriano
 Assinado

Suplente: Rafael Santos Adriano, CPF: 053.883.289-45

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo do OABPrev Santa Catarina, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidada: o Parecer Atuarial; e o Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis, todos relativos ao exerc cio de 2025 e acatar o Parecer do Conselho Fiscal, deliberaram pela aprovaç o.

Florian polis, 26 de março de 2026

Presidente: Eni Terezinha Arag o Duarte, CPF: 179.824.309-10

ENITARAGAO@GMAIL.COM
 D4Sign
 Assinado

Titular: Marion Elisabete da Silva, CPF 200.294.110-68

D4Sign
 Assinado

Titular: Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, CPF: 530.028.739-34

deniseperescosta@terra.com.br
 D4Sign
 Assinado

Titular: Jorge Luiz dos Santos Mazera, CPF 812.271.409-91

Jorge Luiz dos Santos Mazera
 D4Sign
 Assinado

Titular: Jefferson Mario Santana, CPF 007.509.209-39

Jefferson Mario Santana
 D4Sign
 Assinado

Suplente: Danielle Masnik, CPF: 021.193.879-31

DANIELLE MASNIK
 D4Sign
 Assinado

Suplente: Jos  Carlos Francisco da Silva Jr., CPF: 040.173.719-57

icfjunior83@hotmail.com
 D4Sign
 Assinado

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - 2025

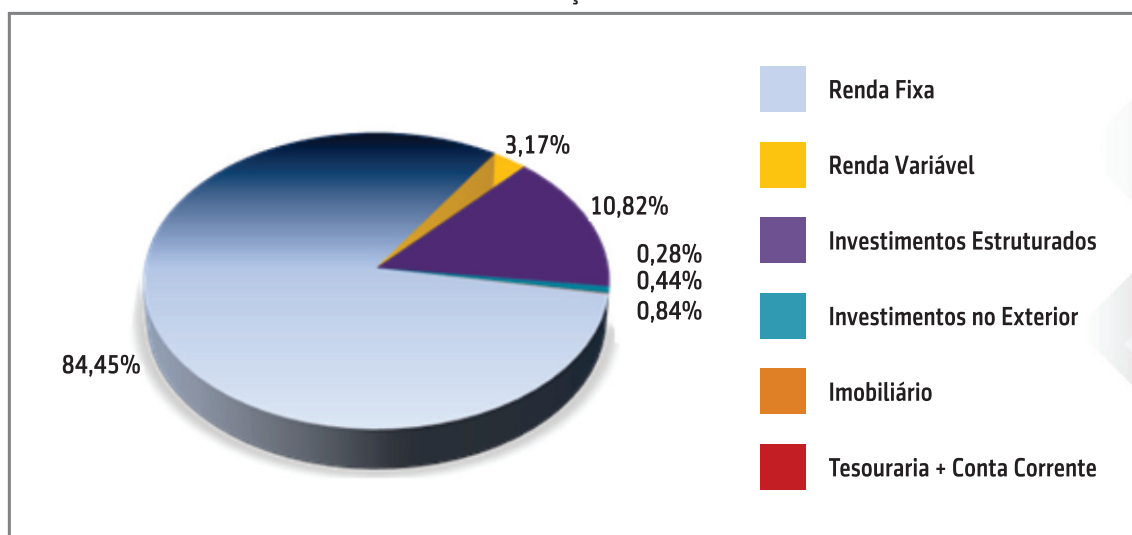
Conforme Resolução MPS/CNPC N°23, de 06 de dezembro de 2006, Art.º 3, o OABPrev-SC vem por meio deste relatório, disponibilizar aos participantes as informações referentes aos investimentos da Entidade durante o ano de 2025.

QUADRO 1 - Alocação de Recursos por Segmento de Aplicação

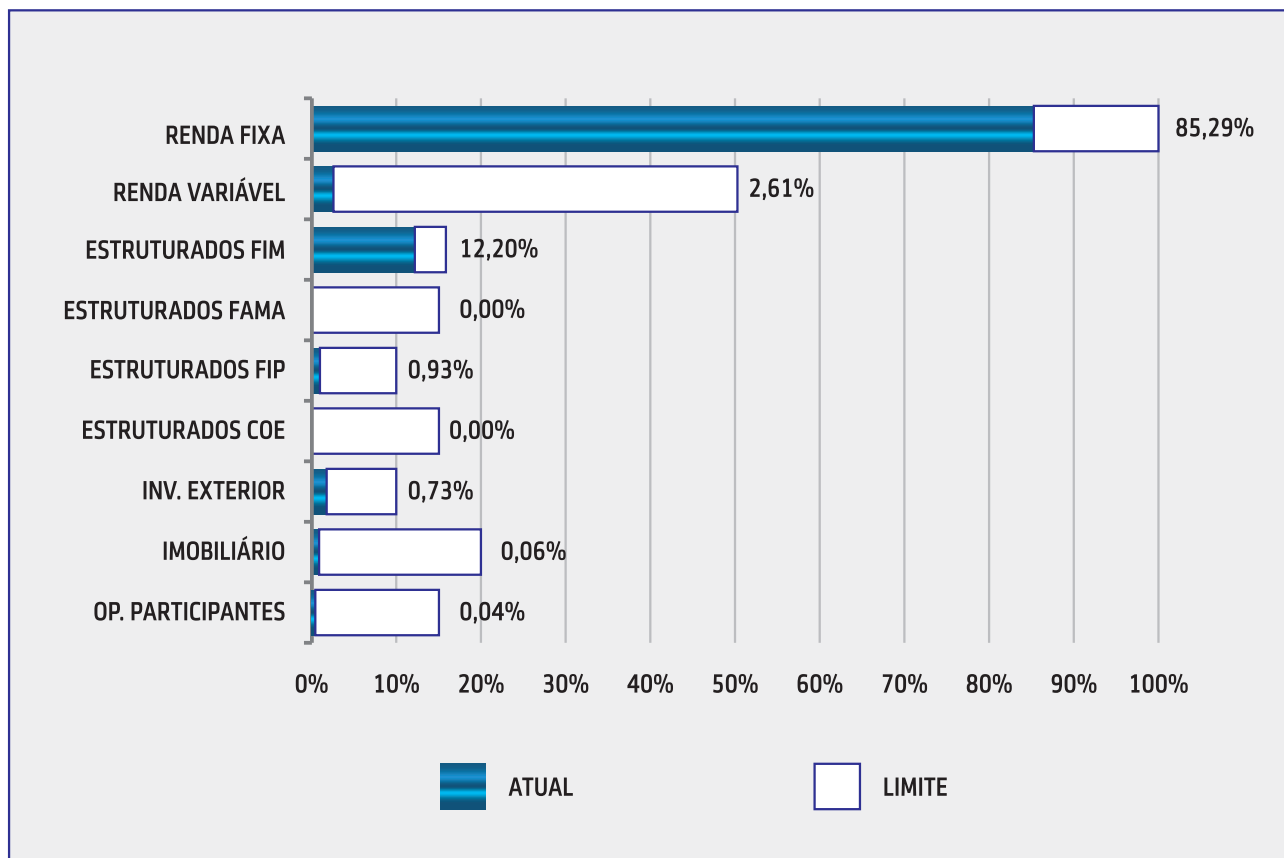
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	SEGMENTO DE APLICAÇÃO				LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO SEGMENTO		
	31/12/2025	%	31/12/2024	%	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - OABPREV-SC		RESOLUÇÃO 4.994
					INFERIOR	SUPERIOR	MÁXIMO
Renda Fixa	289.841.332,32	81,41%	268.834.361,24	84,45%	50,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	9.407.542,91	2,64%	10.090.741,75	3,17%	0,0%	50,0%	70,0%
Investimentos Estruturados	53.768.001,62	15,10%	34.442.216,32	10,82%	0,0%	20,0%	20,0%
Investimentos no Exterior	2.636.796,33	0,74%	891.295,80	0,28%	0,0%	10,0%	10,0%
Imobiliário	216.822,67	0,06%	1.400.607,69	0,44%	0,0%	20,0%	20,0%
Empréstimos a Participantes	140.141,15	0,04%	0,00	0,00%	0,0%	15,0%	15,0%

Carteira Total	356.010.637,00	100,00%	315.659.222,80	99,16%
Tesouraria + Conta Corrente	17.614,55	0,00%	2.660.706,25	0,84%
Patrimônio Total	356.028.251,55	100,00%	318.319.929,05	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA



LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO



QUADRO 2 - Composição dos Investimentos por Aplicação

MODALIDADE DE INVESTIMENTOS	31/12/2025	%	31/12/2024	%
RENDA FIXA	289.841.332,32	81,44%	240.476.424,96	74,40%
Letras Financeiras do Tesouro	78.890.568,49	22,17%	63.435.450,33	19,62%
Notas do Tesouro Nacional - Série B	45.845.078,34	12,88%	41.969.599,78	13,18%
Operações Compromissadas (over)	16.451.380,58	4,62%	19.993.338,81	6,28%
Letras Financeiras (LF)	37.049.508,64	10,41%	19.523.204,58	6,13%
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	3.688.202,94	1,04%	583.157,64	0,18%
Depósito a P. com Garantia Esp. (DPGE)	3.624.330,66	1,02%	3.399.042,72	1,07%
Debêntures	24.574.488,62	6,91%	14.783.688,79	4,64%
SOMMA Firenze FI RF CP LP	11.442.290,25	3,22%	10.183.065,46	3,20%
SOMMA Torino FI Renda Fixa CP	5.353.521,08	1,50%	7.522.891,52	2,33%
Bradesco Federal Extra FI RF Ref. DI	0,00	0,00%	529.958,23	0,16%
MAG CP 30 FI RF CP LP	8.194.938,47	2,30%	7.119.901,44	2,20%
NOVUS Institucional FI RF LP	3.492.288,47	0,98%	5.568.130,20	1,72%
Santander Bancos FIF RF CP	893.992,13	0,25%	2.630.145,62	0,81%
Sparta TOP FIF RF CP LP	8.968.531,26	2,52%	9.923.651,50	3,07%
BEM TPF FI RF Simples	17.857.729,45	5,02%	33.311.198,34	10,31%
JGP Corporate FIF CIC RF CP	4.812.159,81	1,35%	0,00	0,00%
Galpagos Iguana FIF RF	15.303.786,23	4,30%	0,00	0,00%
KINEA IPCA Absoluto FIC RF	3.398.536,90	0,95%	0,00	0,00%
MULTIMERCADOS	43.180.298,90	12,13%	46.779.122,87	14,47%
GENOA Capital Radar VNC FIC FIM	2.012.438,18	0,57%	1.828.792,54	0,57%
IBIUNA Hedge ST FP FIC FIM	0,00	0,00%	1.379.879,79	0,43%
IBIUNA Long Short FP FIC FIM	1.328.655,40	0,37%	1.551.231,76	0,48%
Vinci Retorno Real FIM	1.236.753,68	0,35%	1.142.623,55	0,35%
Mongeral Aegon Macro FIC FIM	0,00	0,00%	7.510.377,41	2,32%
Vinci Multiestratégia FI Multimercado	0,00	0,00%	965.484,53	0,30%
Vinci Valorem FI Multimercado	3.403.796,27	0,96%	1.748.852,95	0,54%
Vinci Atlas Institucional FIC FIM	1.910.668,06	0,54%	1.820.190,51	0,56%
Kinea Atlas II FI Multimercado	2.051.685,21	0,58%	1.779.935,19	0,55%
Legacy Capital FIC Mulmercado	0,00	0,00%	1.558.303,81	0,48%
Kapitalo Z Volans FIC FIM	1.634.429,08	0,46%	1.826.208,92	0,56%
SOMMA Institucional FI Multimercado	7.044.983,30	1,98%	3.233.452,11	1,00%
Absolute Vertex II FIF CIC Multimercado	1.733.440,82	0,49%	3.239.402,01	1,00%
GENOA Capital Vestas III FIF CIC Mult.	3.172.525,19	0,89%	2.784.909,39	0,86%
Kapitalo K10 II FIC Multimercado	1.909.791,11	0,54%	2.451.129,83	0,76%
MCA Institucional FIC Mult. CP	11.176.486,76	3,14%	11.035.298,09	3,41%
CAPSTONE Macro CP Multimercado	2.802.879,54	0,79%	923.050,48	0,29%
CAPSTONE Macro CPCW FIF CIC Multimercado	1.761.766,30	0,50%	0,00	0,00%
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	3.271.689,31	0,92%	3.361.023,83	1,04%
Lacan Florestal FIP	1.561.867,86	0,44%	1.660.801,09	0,51%
Lacan Florestal II FIP	1.709.821,45	0,48%	1.700.222,74	0,53%

QUADRO 2 - Composição dos Investimentos por Aplicação (continuação)

MODALIDADE DE INVESTIMENTOS	31/12/2025	%	31/12/2024	%
FIDC	7.316.013,41	2,06%	12.206.754,08	3,78%
Galapagos Sea Lion High Grade FIC FIDC	6.047.798,12	1,70%	10.838.659,67	3,35%
CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER III RESP LIMITADA FIDC SÊNIOR 2	1.268.215,29	0,36%	0,00	0,00%
BV Auto I FIDC SN 1	0,00	0,00%	1.368.094,40	0,42%
RENDA VARIÁVEL	9.407.537,51	2,64%	15.295.445,36	4,73%
GTI HAIFA FI Ações	734.990,58	0,21%	612.376,43	0,19%
Navi Institucional FIC Ações	1.299.152,06	0,37%	971.859,22	0,30%
Claritas Valor Feeder FIC FIA	0,00	0,00%	394.353,34	0,12%
Organon Institucional FIC FIA	757.312,30	0,21%	580.462,67	0,18%
MAG FI Ações	0,00	0,00%	2.618.682,49	0,81%
VINCI Mosaico Institucional FI Ações	1.692.384,79	0,48%	1.262.532,96	0,39%
SPX Apache FIC Ações	869.663,79	0,24%	596.812,33	0,18%
MAG Selection FIF Ações	3.518.609,28	0,99%	0,00	0,00%
Principal Claritas Valor FIF Ações Sub. B	535.201,93	0,15%	0,00	0,00%
Opções	0,00	0,00%	32.137,60	0,01%
Ações	222,78	0,00%	3.307.131,74	1,02%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	2.636.796,33	0,74%	898.972,56	0,28%
Vinci Internacional IE FIC Multimercado	2.636.796,33	0,74%	898.972,56	0,28%
IMOBILIÁRIO	216.822,67	0,06%	1.560.575,74	0,48%
SOMMA Real Estate FIC FIM CP	0,00	0,00%	1.372.185,31	0,42%
Vinci FULWOOD FII	216.822,67	0,06%	188.390,43	0,06%
TESOURARIA	8.432,01	0,00%	2.660.706,25	0,82%
Saldo em Conta Corrente + Caixa	8.432,01	0,00%	2.660.706,25	0,82%
TOTAL	355.878.922,47	100%	323.239.025,65	100%

Os Quadros 01 e 02 relacionam o montante dos investimentos da OABPrev-SC com gestão terceirizada em 31/12/2025 em reais e percentuais relativos ao total de investimentos da entidade. O quadro 1 segrega os investimentos por segmentos, considerando os limites previstos na resolução BACEN/CMN nº 4.994, bem como em relação aos limites aprovados na Política de investimentos. O quadro 02, demonstra a carteira de investimentos da OABPrev-SC de forma aberta.

QUADRO 3 - Distribuição por Gestor Terceirizado

GESTORES	31/12/2025	%
SOMMA Investimentos	118.620.499,44	33,89%
Mongeral Aegon Investimentos	170.237.083,46	47,49%
Vinci gestão de Patrimônio	66.722.132,15	18,61%
Total dos Recursos Garantidores	355.579.715,05	100,00%

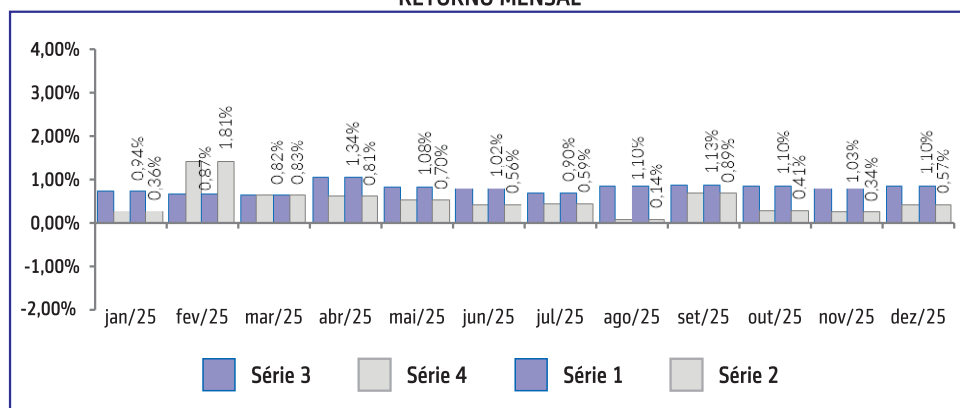
Conforme previsto pelo órgão regulador, os planos instituídos devem ter seus ativos geridos integralmente por instituição autorizada para referida atividade. A carteira do OABPrev-SC é gerida pela SOMMA Investimentos, Mongeral Aegon Investimentos e Vinci Gestão de Patrimônio.

QUADRO 4 - Comparativo de Rentabilidade

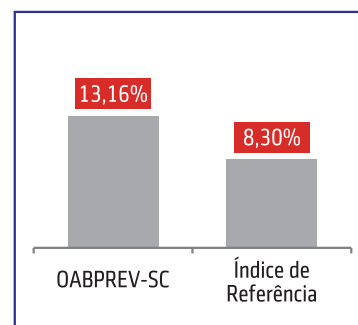
RENTABILIDADE POR SEGMENTO	OABPrev em %	BENCHMARK	Em %	Comparativo no Ano (diferença)
Renda Fixa	13,48%	CDI + 1,00% a.a.	15,31%	-1,83 p.p
Renda Variável	8,66%	IBrX-100	33,45%	-24,79 p.p
Investimentos estruturados	14,17%	INPC + 5,00% a.a.	9,06%	5,11 p.p (excesso)
Investimentos no Exterior	-8,93%	MSCI Global (BRL)	6,17%	-15,1 p.p
Investimentos Imobiliário	9,94%	INPC + 5,00% a.a.	9,06%	0,88 p.p (excesso)
Operações com Participantes	1,82%	INPC + 8,00% a.a.	8,06%	-6,24 p.p
Retorno Consolidado Obtido	13,16%	INPC + 4,24% a.a.	8,30%	158,55%do índice de referência

O índice de referência é INPC + 4,24%. Em 2024, totalizou 9,23%.

RETORNO MENSAL



RETORNO ACUMULADO DO ANO



Retrospectiva 2025

O ano de 2025 foi marcado por mudanças na alocação global de capital, com investidores promovendo realocações de recursos entre diferentes regiões. Esses movimentos ocorreram em resposta a eventos relacionados à política comercial, alterações nas expectativas de política monetária – fatores que contribuíram para percepções de risco. No cenário internacional, a política comercial dos Estados Unidos, imposta pelo presidente Donald Trump, desempenhou papel central nas expectativas dos agentes econômicos. Anúncios de medidas tarifárias sobre parceiros comerciais e revisões subsequentes dessas decisões foram peças centrais nesse roteiro. Em diferentes momentos do ano, esses eventos estiveram associados a correções nos ativos de risco. O câmbio global foi impactado de forma relevante em 2025. Quando a incerteza escalava, era possível observar deslocamento de recursos entre moedas e ativos considerados de maior proteção.

Somado a isso, os investidores permaneceram atentos aos desdobramentos da política monetária norte-americana. A evolução do mercado de trabalho, a trajetória da inflação e as condições financeiras do mercado de forma geral foram acompanhadas de forma próxima pelos investidores. Já no segundo semestre, a desaceleração da atividade e redução pressões inflacionárias foram fatores que corroboraram para a decisão do Federal Reserve de iniciar um ciclo de afrouxo monetário. Entre setembro e dezembro foram realizados cortes na taxa básica de juros, movimento que produziu ajustes nas curvas de juros internacionais e contribuiu para melhora nas condições financeiras globais.

Na Europa, o crescimento foi limitado e inflação controlada. A agenda econômica do continente passou a incluir discussões sobre expansão fiscal, em resposta a mudanças no ambiente geopolítico e conflitos nas proximidades. Além disso, o desempenho econômico da região foi ameno, impactado por desafios estruturais relacionados à sua produtividade. Já na China, o país navegou entre os impactos das tensões comerciais com os Estados Unidos e a adoção de medidas voltadas ao estímulo da demanda interna. Somado a isso, o governo chinês procurou realizar uma diversificação de receita gerando novos acordos econômicos, dado o conflito tarifário com os Estados Unidos.

O destaque para América Latina, é o processo eleitoral em diferentes países e seus debates sobre impulso fiscal. O debate ficou principalmente nos impactos que essas mudanças poderiam trazer para os ativos de risco e sobre o comportamento de moedas e ativos financeiros.

No caso brasileiro, o ambiente macroeconômico foi caracterizado por um processo de moderação gradual da inflação e por sinais de desaceleração da atividade econômica, quando observada alguns segmentos. O Banco Central foi fundamental nesse processo, mantendo uma postura cautelosa e a taxa Selic em um patamar restritivo. Essa postura contribuiu para a ancoragem das expectativas de inflação, inclusive com setor de crédito apresentando sinais de desaceleração. O mercado financeiro doméstico acompanhou de perto a evolução do cenário político. Conforme os meses iam passando, os agentes absorviam as notícias nos preços dos ativos. A aproximação do ciclo eleitoral e a consolidação de pré-candidaturas à presidência passaram a influenciar, em determinados momentos, a percepção de risco dos investidores.

Por fim, o ano de 2025 foi marcado por episódios recorrentes de reprecificação de ativos, associados principalmente a mudanças no ambiente político internacional, e às decisões de política monetária nas principais economias e condições macroeconômicas.

QUADRO 5 - Despesas Referentes a Administração da carteira de Investimentos

CUSTOS	ANO DE 2025
Taxa de Administração	-640.111,31
Taxa de Custódia	-117.360,79
Cetip	-80.614,88
Selic	-6.526,95
Anbima	-11.624,00
Fiscalização CVM	-46.380,24
GESTÃO EXTERNA	-902.618,17

As despesas referentes a administração da carteira de investimentos, são oriundas do processo de gestão dos investimentos da entidades.

Custódia: Itaú Unibanco S.A.

Gestão: SOMMA Investimentos S.A., Mongeral Aegon Investimentos e Vinci Gestão de Patrimônio.

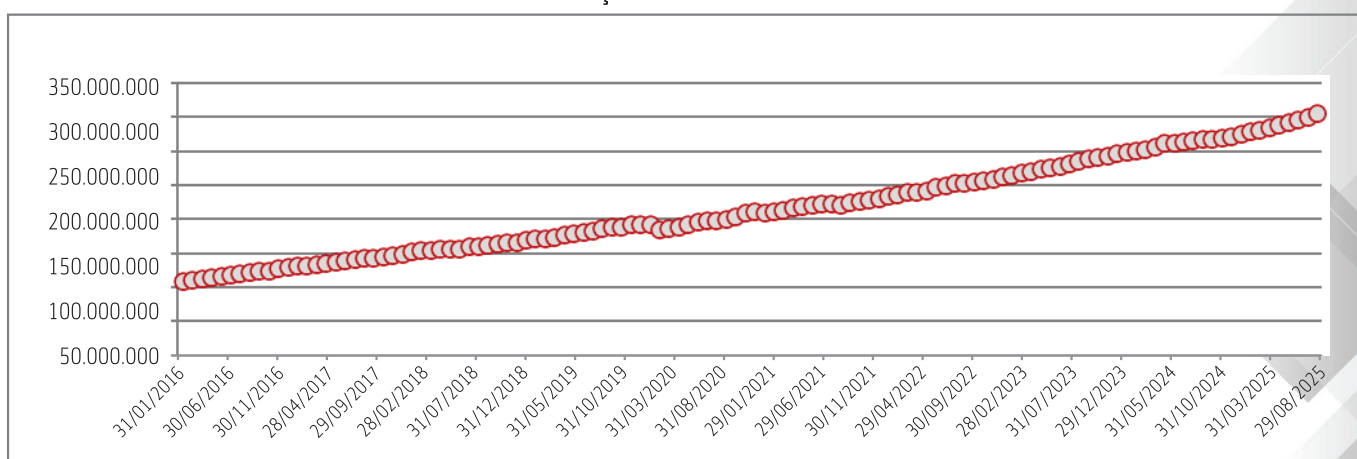
Administração: Intrag DTVM. S.A

Nos retornos informados no Quadro 04 já estão deduzidos os custos apresentados no quadro ao lado.

QUADRO 6 - Evolução Patrimonial

DESCRIÇÃO	ANO DE 2025
Saldo Inicial	318.319.929,05
Contribuições Líquidas	-1.522.500,00
Rentabilidade dos Ativos	39.090.681,35
Patrimônio ao Final de 2023	355.888.110,40

Evolução Patrimonial no Ano



Administrador Tecnicamente Qualificado

Nome: YURI CARIONI ENGELKE

CPF 053.461.109-50

Diretor Financeiro

Telefone: (48) 3222-7440

E-mail: financeiro@oabprev-sc.org.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

As Políticas de Investimentos dos Planos CD e PGA, administrados pela OABPREV-SC, referente ao exercício de 2026 e com vigência até 2030, visa a:

Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada:

Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a Entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais, conforme preconizado pela legislação em vigor. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 (já alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025) e na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas respectivas alterações.

Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade do plano CD, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

2. SOBRE O PLANO

A presente Política de Investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa a compatibilizar a alocação em ativos com as necessidades do plano.

PLANO CD	
PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano de Benefícios Previdenciários
Modalidade	Contribuição Definida
Meta ou índice de referência	INPC + 4,24% a.a.
CNPB	20.040.029-56
CNPJ do Plano	48.307.226/0001-66

PLANO PGA	
PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade	PGA
Meta ou índice de referência	INPC + 4,24% a.a.
CNPB	99.700.000-00
CNPJ do Plano	86.897.105/0001-00

2.1. Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico tem por objetivo detalhar a projeção de variáveis macroeconômicas a partir da conjuntura atual e por intermédio de premissas e hipóteses condizentes com realidade econômica, a fim de prover às demais áreas da Entidade análises que contribuam para a condução dos processos de alocação e tomada de decisão de investimento.

As projeções dos principais indicadores econômicos são utilizadas para desenhar estes cenários, que também servirão como plano de fundo às análises e aos estudos macro/setorial (top down), com intuito de informar aos gestores os principais impactos possíveis sobre os diversos mercados e, assim, tornar a tomada de decisão mais segura e eficiente.

O detalhamento dos cenários é parte integrante dos documentos sobre o estudo de macroalocação realizados em paralelo com o preparo desta Política de Investimentos.

2.2. Estudo de Macroalocação

Com base nas características do plano, a EFPC atualizou o estudo de macroalocação de ativos a partir da metodologia de Fronteira Eficiente, visando à proposição de uma carteira de investimentos otimizada, na relação estimado x retorno esperados.

Através da identificação de um determinado nível de equilíbrio entre o retorno dos investimentos e o grau de risco admitido, obteve-se uma gama de alternativas de alocação compatíveis com os objetivos do plano, resultando em:

- Maximização da rentabilidade dos investimentos, visando ao menos igualar a taxa de referência do plano, a dado nível de risco;
- Gerenciar a liquidez necessária para pagamento das obrigações atuais e futuras do plano;
- Diversificação dos ativos;
- Consistente planejamento para aplicação dos recursos garantidores.

3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos permanentemente respeitará os limites fixados nesta Política de Investimentos.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o proposto de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				PLANO CD	
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES		
			INFERIOR	SUPERIOR	
Renda Fixa	100%	89,04%	50,00%	100,00%	
Renda Variável	70%	2,32%	0,00%	50,00%	
Estruturado	20%	7,82%	0,00%	20,00%	
Imobiliário	20%	0,06%	0,00%	20,00%	
Operações com Participantes	15%	0,50%	0,00%	15,00%	
Exterior	10%	0,26%	0,00%	10,00%	

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	50,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0%	0,00%	50,00%
Estruturado	20%	0%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0%	0,00%	10,00%

3.1. Rentabilidade

A rentabilidade auferida pelo plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE PASSADA ¹ – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	2021	2022	2023	2024	2025 ²	ACUMULADO
Plano	3,47%	9,39%	12,01%	8,74%	8,36%	41,97%
Renda Fixa	7,81%	11,50%	12,82%	10,34%	9,50%	51,97%
Renda Variável	-15,23%	12,07%	14,83%	-16,79%	17,03%	11,91%
Estruturado	0,34%	0,34%	10,78%	9,45%	11,09%	32,00%
Imobiliário	15,55%	3,73%	11,41%	0,14%	3,17%	34,00%
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	9,55%	-7,88%	8,45%	106,02%	29,33%	145,47%

¹ Metodologia para apuração da rentabilidade: Cotação Adaptada.

² Rentabilidade auferida até agosto/2025

3.2. Definição de metas e benchmarks

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (benchmarks) são estabelecidas nessa seção. Destacamos que cada segmento pode, também, ser composto por mandatos, cada qual com seu benchmark. A composição desses mandatos gera diversificação dentro do segmento, não havendo, necessariamente, correspondência entre os benchmarks de cada mandato e os benchmarks do segmento.

Entende-se como benchmark para determinado mandato ou segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

A tabela abaixo apresenta o benchmark e a expectativa de retorno de cada um deles para o exercício seguinte, bem como as metas de longo prazo a serem observadas.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO (2026) ¹
Plano	INPC + 4,24% a.a.	INPC + 4,24% a.a.	8,97%
Renda Fixa	CDI + 1,00% a.a.	INPC + 4,24% a.a.	14,89%
Renda Variável	IBrX-100	INPC + 7,74% a.a.	17,73%
Estruturado	CDI + 2% a.a.	INPC + 6,24% a.a.	16,03%
Imobiliário	IFIX	INPC + 5,24% a.a.	16,83%
Operações com Participantes	INPC + 4,24% a.a.	INPC + 4,24% a.a.	8,97%
Exterior	BARCLAYS GLOBAL AGG BONDS	INPC + 5,24% a.a.	11,83%

¹ Cenário de base para 2026.

4. LIMITES

Na aplicação dos recursos, o plano observará os limites consignados nas tabelas abaixo.

4.1. Limite de alocação por segmento

PLANO CD e PGA					
ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	–	–	RENDA FIXA	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	Cotas de classes de ETF de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna		
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		
		c	Cotas de classes de ETF de Renda Fixa		
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		
		d	Debêntures incentivadas de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e debêntures de infraestrutura, de que trata a Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024		
		e	Cotas de classes de FIDC e cotas de classes de cotas de FIDCs, CCB e CCCB		
f	CPR, CDCA, CRA e WA	0%			
22	–	–	RENDA VARIÁVEL	70%	50%
	I	–	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + cotas de classes de ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança	70%	20%
	II	–	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + cotas de classes de ETF de sociedade de capital aberto	50%	17%
	III	–	Brazilian Depository Receipts – BDR e ETF - Internacional, admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	10%	10%
	IV	–	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	–	–	ESTRUTURADO	20%	20%
	I	a	FIP (cotas de classes de fundos de investimento em participações)	10%	10%
		d	Cotas de classes de Fundos de Investimento nas cadeias produtivas agroindustriais – Fiagro		
	III	a	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
		b	FAMA (Cotas de Classes de Fundos de Investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	10%	10%
	IV	–	Cotas de classes de fundos tipificadas como multimercado	15%	15%
V	–	Créditos de descarbonização – CBIO e Créditos de carbono	3%	3%	

PLANO CD e PGA

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
24	–	–	IMOBILIÁRIO	20%	20%
	I	–	FII (cotas de classes de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de classes de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	20%
	II	–	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)	20%	20%
	III	–	CCI (cédulas de crédito imobiliário)	20%	20%
	–	–	Estoque imobiliários	20%	–
25	–	–	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15%	15%
	I	–	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	15%
	II	–	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0%
26	–	–	EXTERIOR	10%	10%
	I	–	Cotas de classes de FI e cotas de classes em FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%
	II	–	Cotas de classes de FI constituídos no Brasil, destinados à aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior	10%	10%
	III	–	Cotas de classes de FI constituídos no Brasil, destinados a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior	10%	10%
	IV-A	–	Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados ao público em geral, em que seja permitido investir mais de 20% do patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituído no exterior	10%	10%
	V	–	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos I a IV-A	10%	10%

4.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	–	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	–	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	–	Demais emissores	10%	10%

4.2.1. Limite restritivo de alocação por emissor (caso de emissor-patrocinador)

Na aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela Entidade, poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que observadas as condições especiais previstas no §4º, do art. 27, da Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores, referentes ao **limite restritivo de alocação por emissor (caso de emissor-patrocinador)**.

A Entidade irá observar no ato de **aquisição direta de ativos de emissão de patrocinador do plano**, o montante financeiro que pode ser operado, dentro do **limite restritivo de alocação por emissor** (caso especial de “emissor-patrocinador”), conforme quadro abaixo:

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	§4º	–	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora**	10%	10%

4.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	I ¹	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	Classe de FIDC e ou classe de investimento em cotas de FIDC*		
		c	Classe de ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa		
			Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto		
			Classe de ETF no exterior		
		d	Classe de FI classificado no segmento estruturado, ou classe de FICFI classificado no segmento estruturado*, exceto cotas de classe de FIP ²		
		e	Classe de FII*		
	f	Classe de FI constituído no Brasil de que trata do art. 26, incisos III, IV-A e V			
	II	–	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário ³	25%	25%
	III	a	Do fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21		
		c	De Classe de FIP		
	–	§1º	De uma mesma emissão de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	25%	25%
–	§2º	De uma subclasse de cotas de FIDC			
–	§6º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta			

¹ Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC–FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

² Não se aplica o limite de 25% nas classes de cotas de FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

⁵ Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

5. AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO

Durante a vigência da presente Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, deliquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

5.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk(B-VaR)	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos (e em suas correlações) presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
Stress Test	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

5.1.1. VaR e B-VaR

Para os segmentos e/ou mandatos, o controle de risco de mercado será feito por meio do VaR e/ou B-VaR, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com lambda 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Além disso, cabe destacar que essa modelagem será aplicada à carteira aberta dos fundos.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

ESTRUTURA	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Consolidado	INPC + 4,24% a.a.	VaR	5,00%
Segmento Renda Fixa	CDI + 1,00% a.a.	VaR	N.H.
Segmento Renda Variável	IBrX-100	VaR	N.H.
Segmento Estruturado	CDI + 2% a.a.	VaR	N.H.
Segmento Imobiliário	IFIX	VaR	N.H.
Segmento Exterior	MSCI Global (BRL)	VaR	N.H.

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no spread exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

5.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apereçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3⁶
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarará as análises de valor em risco com a análise de stress.

A Entidade entende que valores de perda de até 3% sejam normais para essa análise. Embora tal número não configure limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor por mais de uma vez.

5.1.3. Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
2. Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, a priori, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

5.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa a mitigar o efeito de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa, realizada no caso de operações diretas, é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (rating).

5.2.1. Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

5.2.2. Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A classificação representa um grau crescente de risco de default, sintetizada por uma escala de notas, para as quais a EFPC estabelece um grau mínimo para realização de suas aplicações.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS							
FAIXA	FITCH	S&P	MOODY'S	LIBERUM	AUSTIN	GRAU	
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento	
2	AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	brAA+		
	AA (bra)	brAA	AA.br	AA	brAA		
	AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	brAA-		
3	A+ (bra)	brA+	AA+.br	A+	brA+		
	A (bra)	brA	AA.br	A	brA		
	A- (bra)	brA-	AA-.br	A-	brA-		
4	BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	brBBB+		
	BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	brBBB		
	BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	brBBB-		
5	BB+ (bra)	brBB+	BB+.br	BB+	brBB+		Especulativo
	BB (bra)	brBB	BB.br	BB	brBB		
	BB- (bra)	brBB-	BB-.br	BB-	brBB-		
6	B+ (bra)	brB+	B+.br	B+	brB+		
	B (bra)	brB	B.br	B	brB		
	B- (bra)	brB-	B-.br	B-	brB-		
7	CCC (bra)	brCCC	CCC.br	CCC	brCCC		
	CC (bra)	brCC	CC.br	CC	brCC		
	C (bra)	brC	C.br	C	brC		
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD		

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

5.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

Cabe destacar que o limite para ativos classificados na categoria “Grau Especulativo” não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos nessa condição por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos. A existência de tal limite tem, como objetivo, comportar:

- Eventuais rebaixamentos de rating de papéis já integrantes da carteira de investimentos que foram adquiridos como “Grau de Investimento”;
- Papéis presentes nas carteiras de fundos condominiais, sobre os quais a Entidade não exerce controle direto;
- Papéis recebidos em decorrência de processos de recuperação judicial de empresas que estavam presentes na carteira da Entidade.

5.2.4. Controle de Concentração

Além dos controles já explicitados, a Entidade atentar-se-á para eventuais excessivas concentrações em determinados emissores e/ou em setores específicos da economia. A razão pela qual tal atitude é tomada é o reconhecimento de que, por mais que os controles sejam observados, o mercado de crédito está sujeito a idiosincrasias próprias, que podem levar a perdas mesmo em situações aparentemente controladas.

Nesse sentido, a Entidade observará os seguintes parâmetros:

TIPO DE CRÉDITO	CONTROLE INDIVIDUAL	CONTROLE SETORIAL
Financeiro	10%	20%
Corporativo	5%	10%

A extrapolação de qualquer um dos níveis de controle não exige imediata revisão da alocação, mas sim estudo mais aprofundado da contraparte em questão ou do setor ao qual ela pertence.

5.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

5.3.1. Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
21 dias úteis	10%
252 dias úteis	20%
1260 dias úteis	30%

5.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Realizações das ações de controles internos, previstas no item 12 desta política;
- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade.

Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

5.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O monitoramento do risco jurídico incide sobre a gestão dos ser a feito por meio:

- Monitoramento do n vel de compliance, atrav s de relat rios que permitam verificar a ader ncia dos investimentos  s diretrizes da legisla o em vigor e   Pol tica de Investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contrata o de servi os pontuais ou de monitoramento do risco jur dicos da carteira de investimentos.

5.6. Risco Sistem ico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele n o deve ser relevado.   importante que ele seja considerado em cen rios, premissas e hip teses para an lise e desenvolvimento de mecanismos de antecipa o de a oes aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistem ico   realizado atrav s de relat rios peri dicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identifica o de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Al m deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme par metros j  estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a aloca o dos recursos   realizada sob o princ pio da diversifica o de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poder  contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoper ncia desses prestadores de servi o em um evento de crise.

5.7. Risco relacionado   sustentabilidade

Os princ pios relacionados   sustentabilidade podem ser monitorado satrav s dos fatores ESG (Environmental, Social & Governance), os quais designam as dimens es n o financeiras associadas   sustentabilidade que devem ser utilizadas na an lise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governan a.

As dimens es ambiental, social e de governan a podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esfor os para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internaliza o dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As tr s principais estrat gias em termos de Investimento Respons vel que incorporam crit rios ASG s o:

- Integra o, mediante a agrega o de crit rios socioambientais e de governan a aos tradicionais e indispens veis crit rios de desempenho econ mico-financeiro;
- Avalia o dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governan a dentro de determinado setor econ mico (best-in-class) – estrat gia que leva em conta a conduta espec fica de cada empresa, considerando-se o mercado espec fico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a aloca o de recursos a determinados setores   privilegiada por sua contribui o positiva para o desenvolvimento sustent vel ou negativa, quando determinados setores s o exclu dos por sua natureza controversa em rela o a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a Entidade se atentará, em seus processos de seleção, à incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção dos portfólios dos seus gestores. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

6. CONTROLES INTERNOS

Com o objetivo de manter-se em permanente atendimento aos limites e requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.994/22 e alterações posteriores, serão aplicados os seguintes controles internos:

6.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos

RISCO	MONITORAMENTO	CONTROLES ADOTADOS
Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress. 	<ul style="list-style-type: none"> - Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> - Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings. 	<ul style="list-style-type: none"> - Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> - Liquidez dos ativos de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	<ul style="list-style-type: none"> - Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> - Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

6.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;
- O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.994 podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2025 do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO-PBPA**, administrado pela **OABPREV-SC** e, com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente, tem também como objetivo atestar o resultado técnico-atuarial.

São também apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2026, observada a aprovação prévia da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos, aposentados e pensionistas para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2025 em formato “.xls” e foram objetos de análise e testes de consistências, sendo consideradas consistentes para fins das análises.

Foram utilizadas, ainda, informações financeiras tais como: o histórico de cotas que reflete a rentabilidade líquida do plano; os dados cadastrais e financeiros utilizados nas Avaliações Atuariais anteriores; e o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

Adicionalmente, para atestar o resultado técnico do plano, foi disponibilizado o Balancete Contábil de 31/12/2025, por meio do qual se pôde extrair os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos existentes na mesma data focal. Importante destacar que tais valores foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

A seguir são apresentadas estatísticas descritivas da população segurada pelo plano de benefícios:

Tabela 1 - Informações gerais – Participantes Ativos

Item	2023	2024	2025
Nº de Participantes*	8.922	9.034	9.302
Idade Média (anos)	36,81	37,75	37,27
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	8,14	8,61	8,91
Contribuição Média	R\$ 232,19	R\$ 233,54	R\$ 236,25
Saldo Individual Médio	R\$ 29.382,47	R\$ 32.432,49	R\$ 34.696,84

(*) Valores contemplam 238 participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Tabela 2 - Informações gerais – Participantes Assistidos (Aposentados)

Item	2023	2024	2025
Nº de Assistidos	75	85	98
Idade Média (anos)	66,44	66,29	66,02
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	16,93	17,37	18,27
Benefício Médio	R\$ 2.142,01	R\$ 2.286,61	R\$ 2.590,96
Saldo Individual Médio	R\$ 213.916,30	R\$ 211.762,67	R\$ 237.393,07

Tabela 3 - Informações gerais – Participantes Assistidos (Pensionistas)

Item	2023	2024	2025
Nº de Pensionistas	40	48	49
Idade Média (anos)	43,10	45,33	46,39
Benefício Médio	R\$ 1.759,54	R\$ 1.721,53	R\$ 1.871,36
Saldo Individual Médio	R\$ 197.504,90	R\$ 175.571,37	R\$ 182.467,10

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de tal adequação é exigida apenas aos planos que possuam em sua estrutura regime mutualista / atuarial.

Porém, apesar de não haver desde 2014 (Redação da Resolução CNPC Nº 15/2014), por parte do órgão regulador, uma exigência quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais testes são realizados periodicamente, tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Assim, observada a elaboração dos estudos, a aprovação da Diretoria Executiva e a Deliberação do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses formalizadas na presente Avaliação Atuarial de 2025 e que estarão vigentes no exercício de 2026:

- a) Taxa de Juros: 4,24% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSsb-v.2015-f; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-v.2015-f.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PBPA em 31/12/2025, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 4 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Patrimônio Social	R\$ 289.768.935,06	R\$ 317.933.252,70	R\$ 359.697.104,44
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 286.094.294,51	R\$ 314.004.056,70	R\$ 354.955.455,39
Provisões Matemáticas	R\$ 286.094.294,51	R\$ 314.004.056,70	R\$ 354.955.455,39
Benefícios Concedidos	R\$ 23.943.918,37	R\$ 26.427.252,47	R\$ 32.205.408,81
Contribuição Definida	R\$ 23.943.918,37	R\$ 26.427.252,47	R\$ 32.205.408,81
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 23.943.918,37	R\$ 26.427.252,47	R\$ 32.205.408,81
Benefícios a Conceder	R\$ 262.150.376,14	R\$ 287.576.804,23	R\$ 322.750.046,58
Contribuição Definida	R\$ 262.150.376,14	R\$ 287.576.804,23	R\$ 322.750.046,58
Saldo – Empregadores / Instituidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo – Participantes	R\$ 257.324.695,50	R\$ 282.097.335,37	R\$ 316.778.973,76
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 2.398.201,11	R\$ 2.883.490,49	R\$ 3.340.889,98
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 2.427.479,53	R\$ 2.595.978,37	R\$ 2.630.182,83
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 3.674.640,55	R\$ 3.929.196,00	R\$ 4.741.649,05
Fundos Previdenciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos Administrativos	R\$ 3.674.640,55	R\$ 3.929.196,00	R\$ 4.741.649,05
Fundos dos Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conforme demonstrado, o Plano de Benefícios PBPA, administrado pela OABPREV-SC, apresentou em 31/12/2025 o resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5. RISCOS ATUARIAIS E OUTROS FATOS RELEVANTES

- a) Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos ao plano que possam acarretar desequilíbrios técnicos:
- b) As hipóteses atuariais não são adotadas para precificação do passivo atuarial, para apuração do custo ou do plano de custeio, tendo em vista a modalidade do plano de benefícios. Tais hipóteses atuariais são adotadas para composição do Fator de Conversão, aplicado sobre o saldo de contas mantido em favor do participante ou assistido para cálculo da renda de prestação continuada:
- c) Observadas as determinações regulamentares, não há constituição de Fundos Previdenciais:
- d) O plano de benefícios apresentou o resultado de Equilíbrio Técnico no encerramento do exercício, haja vista a equivalência entre as provisões matemáticas, apuradas pelo somatório dos saldos de contas extraídos de base cadastral disponibilizada pela Entidade, e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente e informado pela Entidade:
- e) Reitera-se que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria:
- f) Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, re-fletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela OABPREV-SC referente à data base 31/12/2025.

Assim, considerando o exposto no presente Parecer Atuarial se conclui que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO - PBPA** encontra-se em equilíbrio técnico, destacando-se ainda que o Relatório de Avaliação Atuarial, de cunho gerencial, disponibilizado à Entidade contempla análises estatísticas e financeiras quanto ao histórico de resgates, portabilidades, bem como em relação à população avaliada.

Este é o parecer.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.



Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123

GLOSSÁRIO

Balanço Patrimonial: o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que tem por objetivo apresentar, de forma sintética, a posição financeira e patrimonial da Entidade. Os valores do Balanço Patrimonial estão posicionados em 31 de dezembro e são divididos em dois grandes grupos (ativo e passivo), onde o ativo representa os bens, direitos e aplicações de recursos; e o passivo, as obrigações para com os participantes e terceiros.

Conselho Deliberativo: Órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade. É responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e seus Planos de Benefícios. Cabe ao Conselho Deliberativo ser o principal agente nas definições das políticas de administração e das estratégias gerais da entidade, bem como a sua revisão periódica.

Conselho Fiscal: Órgão de controle interno da Entidade. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Demonstrações Contábeis: Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balanço Patrimonial, Balancete, Mutações do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações. Objetivam proporcionar entendimento quanto à posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade e dos planos administrados, servindo de base informacional aos usuários em geral.

Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS): a DMPS é o demonstrativo contábil que tem por objetivo evidenciar de forma consolidada as modificações que ocorreram no Patrimônio Social ao final de cada exercício.

Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL): a DMAL é o demonstrativo contábil que tem a finalidade de apresentar, ao final de cada exercício por plano de benefícios, a movimentação do ativo líquido por meio das adições (entrada) e deduções (saídas) de recursos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL): a DAL é o demonstrativo contábil responsável por evidenciar a composição do Ativo, Obrigações e Fundos não Previdenciais do plano de benefícios ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): a DPGA é o demonstrativo que apresenta, de forma consolidada, com clareza e objetividade, a atividade administrativa da Entidade, destacando as movimentações que influenciaram as receitas, despesas e rendimentos que impactaram diretamente no resultado do fundo administrativo ao final de cada exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): a DPT é o demonstrativo que representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Demonstrativo de Investimentos: o Demonstrativo de Investimentos apresenta a alocação dos recursos da Entidade por segmento (renda fixa e variável) e estabelece um comparativo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos e na legislação vigente. O Demonstrativo de Investimentos traz também um resumo sobre o retorno dos investimentos dos planos e a diferença quando comparado à meta atuarial, os custos de gestão dos investimentos e as modalidades de aplicação.

Diretoria Executiva: Órgão responsável pela administração da Entidade e dos Planos de Benefícios, observando a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo e as boas práticas de governança.

Estatuto Social: Documento que define as estruturas administrativas, cargos e respectivas atribuições, além da forma de funcionamento da EFPC.

Fundo de Investimento: São condomínios constituídos com o objetivo de promover a aplicação coletiva dos recursos fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: As Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis e são responsáveis por detalhar as principais práticas contábeis utilizadas, os critérios adotados na apropriação dos recursos e na avaliação dos elementos patrimoniais. Além das informações já descritas, as Notas Explicativas normalmente trazem também um breve histórico dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Política de Investimentos: A Política de Investimentos é responsável por definir as principais regras e condições para aplicação dos recursos da Entidade e tem a finalidade de garantir uma gestão prudente e eficiente dos ativos dos planos. A política é elaborada anualmente e deve considerar em sua elaboração os riscos envolvidos e os objetivos da Entidade para definição dos investimentos de médio e longo prazos.

Parecer do Auditor Independente: O Parecer do Auditor Independente é o documento que apresenta a análise do auditor em relação às demonstrações contábeis da Entidade e, principalmente, se os resultados apresentados refletem a realidade da Entidade e se estão de acordo com as normas legislativas e as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer Atuarial: o Parecer Atuarial é o documento que apresenta o resultado de um estudo técnico realizado anualmente nos planos de previdência por um atuário e reflete a opinião deste profissional sobre a saúde financeira dos planos. Este documento traz os custos estimados para manutenção do equilíbrio dos planos e os principais dados estatísticos e hipóteses utilizadas no estudo.

Parecer do Conselho Fiscal: o Parecer do Conselho Fiscal é o documento que reflete a opinião deste conselho acerca dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade, fazendo constar neste parecer todas as informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes ao completo entendimento dos resultados.

Manifestação do Conselho Deliberativo: a Manifestação do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza a ciência e concordância deste Conselho em relação ao conteúdo das demonstrações contábeis apresentadas pelo contador da Entidade e do Relatório Anual de Atividades referentes ao exercício após os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.


Relatório Anual de Informações: Documento de divulgação obrigatória, destinado aos participantes e assistidos, contendo informações sobre o funcionamento da EFPC e a situação dos planos de benefícios no exercício, nos termos da Resolução CNPC nº 32/2019.



 48 3222-7440

 contato@oabprev-sc.org.br

 www.oabprev-sc.org.br

 Avenida Hercílio Luz, 639 sala 211, Centro
Florianópolis, SC - CEP 88020-000